



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ATO Nº 27, DE 16 DE JUNHO DE 2009

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no inciso VII, do artigo 70, do Regulamento Geral da Secretaria, aprovado pela [Resolução Administrativa nº 1306, de 28 de agosto de 2008](#), publicada no Diário da Justiça de 04 de setembro de 2008, republicada no dia 10 de setembro de 2008, e considerando as informações constantes do processo administrativo TST n.º 501.189/2009-3,

RESOLVE:

Aplicar à empresa FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ 02.109.761/0001-01, a sanção administrativa de MULTA por atraso nos pagamentos de empregados e dos auxílios transporte e alimentação nos meses de março e abril de 2009, no valor total de R\$ 4.821,97 (quatro mil e oitocentos e vinte e um reais, e noventa e sete centavos), e a sanção de SUSPENSÃO de 1 (um) ano de participar de licitações e impedimento de contratar com o TST, caracterizando inexecução parcial do contrato objeto do Processo TST nº 157.036/2005-7, nos termos das Subcláusulas primeira e segunda, dos incisos I, e III, da Cláusula Treze do Contrato PE nº 20/2005, c/c dos arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93.

JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA

